



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20090334533

Co-Responsabilidade
ART Co-Resp: 20090334002

Profissional Contratado: GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA
Título Formação Prof.: ARQUITETA E URBANISTA

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA
Endereço: R JULIA DA COSTA 322 CENTRO HISTORICO
CEP: 83203060 PARANAGUA PR Fone: 34202765

Nº Carteira: PR-96385/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Local da Obra: R JOAO REGIS S/N

Quadra:

Lote:

CENTRO HISTORICO - PARANAGUA PR

CEP: 83203100

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	633,44 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	7100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO		
Tipo Obra/Serv	119	EDIF/BRAS DE ARTE EM ÁREAS DE PRESERV PATRIM HIST ARTÍSTICO ...		
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		

Dados Compl. 0

Guia B

ART Nº

20090334533

Data Início 20/01/2008

Data Conclusão 20/03/2008

Vir Obra	R\$ 0,00	Vir Serviço	R\$ 9.500,00	Vir Taxa	R\$ 30,00	Entidade de Classe	319
----------	----------	-------------	--------------	----------	-----------	--------------------	-----

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO ARQUITETÔNICO DE RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA COM CONSTRUÇÃO ANEXA.

Insp.: 20

03/02/2009

CreaWeb 1.08

[Assinatura do Contratante]

Assinatura do Contratante

[Assinatura do Profissional]

Assinatura do Profissional

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - atuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confed.org.br

cânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10490812904301020024400907345338700
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
VALOR CORRADO
NR. AUTENTICACAO 4.354.54

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TI

01/04/2009 - BANCO DO BRASIL
025913839
DUVIDA Nº 0500 729 56